



Conselho Municipal do Idoso de Ibiá/MG

Lei de Criação 1.779/2006

Rua 48 nº 524/A- São Benedito- Ibiá/MG Fone: (34) 3631-1565

e-mail: secretariaconselhos45@gmail.com

ATA Nº 03/2022 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IBIÁ-MG. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada a Rua 48, número 524/B, no Bairro São Benedito, na cidade de Ibiá/MG, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal do Idoso: o presidente, Alexandre Gomes Vieira, e os demais membros, César Leônidas da Silva, Rosa Marlene Freitas Oliveira, Enisa Maybe da Conceição Pereira de Resende e Antônio Henrique Gouvêa. Estiveram presentes também, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marilene Aparecida de Freitas Pires, e a Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Chirley Bicalho Xavier Silva. **PAUTA DA REUNIÃO: Elaboração do Plano de Ação que servirá de base para criação de Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso.** A reunião foi iniciada pelo Presidente Alexandre Gomes Vieira, que falou sobre a pauta da reunião e sua importância por se tratar de um documento que orientará, não só a criação de Edital de Chamamento Público, mas também a seleção de propostas e projetos adequados à pessoa idosa para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, comprovadamente aptas para o atendimento à pessoa idosa e registradas no Conselho Municipal do Idoso por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), mediante formalização de termos de fomento ou colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI às Organizações da Sociedade Civil. Em seguida, a Sra. Marilene Aparecida de Freitas Pires, apresentou um modelo de Plano de Ação do Fundo Estadual do Idoso de Minas Gerais para os anos de 2020/2021 para que servisse de referência para a elaboração do Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso de Ibiá-MG para os anos de 2022/2024. Foi feita a leitura do Plano de Ação modelo e em seguida, todos os conselheiros presentes discutiram a respeito de cada item fazendo as alterações necessárias e adequadas à população idosa de Ibiá-MG. Por último, após a elaboração do Plano de Ação fixado para o período de 2022/2024 do Conselho Municipal do Idoso de Ibiá-MG, todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Plano de Ação e sua execução. Não havendo mais nada a tratar, após lida e aprovada, a ata será assinada por mim, Mellina de Azevedo Batista, e por todos os presentes.

Ibiá/MG, 27 de julho de 2022.

Alexandre Gomes Vieira, César Leônidas da Silva, Rosa Marlene Freitas Oliveira, Enisa Maybe da Conceição Pereira de Resende, Antônio Henrique Gouvêa, Mellina de Azevedo Batista



Conselho Municipal do Idoso de Ibiá/MG

Lei de Criação 1.779/2006

Rua 48 nº 524/A- São Benedito- Ibiá/MG Fone: (34) 3631-1565

e-mail: secretariaconselhos45@gmail.com

Freitas Oliveira Janifene sp. de Freitas Pires,
Churley Bualho Xavier Silva ~~Presidente~~ Antônio Henrique Gama
Mullina de Azevedo Batista
